



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 24 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 23/2023 com as alterações da Portaria nº 32/2023 e conforme o que consta do Processo nº 09/2025, HOMOLOGAR processo para contratação de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme especificações constantes no Termo de Referência 10/2025, que integra o Aviso de Contratação Direta nº 09/2025 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Licitante **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02** no valor total de R\$ 1.190,00 (Um mil e cento e noventa reais).

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da classificação orçamentária 01.10.02.01.031.0101.2002.3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, prevista no orçamento para 2025.

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**